Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 12/04/22
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 124 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também ao setor responsável pela demanda. **REITERANDO A INDICAÇÃO DE N° 597/2021 PROTOCOLADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021. OBJETIVANDO IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO AO ESPORTE (BOLSA ATLETA).**

JUSTIFICATIVA

O esporte é considerado a política pública que mais contribui no sentido de tirar das ruas crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, sendo, portanto, essencial ao desenvolvimento humano e claro, também social.

Desta forma, o apoio e estímulo à prática desportiva, dando condições mínimas para que o atleta possa desenvolver o treinamento de acordo com a modalidade escolhida, é que propomos a implantação do programa municipal de auxílio ao esporte "bolsa atleta", que deverá ser concedida ao atleta que necessita de apoio com recursos financeiros e de materiais, para que possa dedicar-se efetivamente ao esporte, criando assim, uma política de incentivo aos talentos do nosso município.

Cabe ressaltar que a implantação deste programa irá beneficiar inúmeros atletas de Marechal Deodoro, pois garantirá que os mesmos tenham condições mínimas para se dedicar com exclusividade e tranquilidade, aos treinamentos e competições com maior chance de sucesso, representando de forma digna o município em campeonatos, principalmente fora da cidade.

Marechal Deodoro - AL, 11 de Abril de 2022.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR
Marcelo Moringa

VEREADOR Marcelo Moringa